

**DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA - DOD****1. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA DEMANDANTE**

**Área Demandante (Unidade/Diretoria/Gerência/Coordenação/Setor):**  
Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação

**2. IDENTIFICAÇÃO DO DEMANDANTE**

<b>Nome:</b> William Marcondes de Freitas Santos	<b>Matrícula:</b> 0550-5
<b>Cargo:</b> Coordenador de Serviços	<b>Lotação:</b> Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação
<b>E-mail:</b> william@tjmmg.jus.br	<b>Telefone:</b> 32741566

**3. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA**

**Descrição da necessidade ou situação problema**  
Prorrogação da vigência do Contrato n. 06/2021 (0206502) pelo prazo de 12 (doze) meses.

**4. ALINHAMENTO AOS PLANOS ESTRATÉGICOS**

ID	Objetivos Estratégicos
A2	FORTALECIMENTO DA INOVAÇÃO COM USO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

**5. ALINHAMENTO AO PDTIC**

ID	Ação do PDTIC
	Promover Serviços de Infraestrutura e Soluções Corporativas

**6. ALINHAMENTO AO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES (0282134)**

Item	Descrição
II.11	prorrogação da vigência do contrato n. 06/2021

**7. MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA**

O contrato n. 06/2021, cujo objeto é a prestação de serviço de hospedagem do website da Justiça Militar de MG, está com a vigência prevista para encerrar em **06/06/2024** (0267789), após já ter sido renovado por duas vezes (Processos SEI 22.0.000000504-9 e 23.0.000000138-4), totalizando até então 36 meses de vigência. Entretanto, a manutenção deste serviço é importante para assegurar a disponibilidade do website da Justiça Militar e a consequente prestação de serviços disponibilizadas por este meio. A prorrogação da vigência do contrato visa garantir a continuidade da prestação deste relevante serviço.

**8. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO**

Garantia de disponibilidade do website da Justiça Militar.

**9. FONTE DE RECURSOS**

Custeio, conforme previsto no orçamento disponibilizado para o exercício de 2024 para o TJMMG.

**10. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

O demandante atesta que os serviços vem sendo prestados regularmente e de forma satisfatória, não havendo nenhuma ocorrência durante a execução do contrato que contraindique a continuidade da prestação dos serviços pela contratada.

**11. ENCAMINHAMENTO**

Encaminhe-se à Diretora de Tecnologia da Informação e Comunicação para providências.



Documento assinado eletronicamente por **WILLIAM MARCONDES DE FREITAS SANTOS, Analista Judiciário/Administrador de Redes**, em 02/04/2024, às 13:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tjmmg.jus.br/servicos> informando o código verificador **0297239** e o código CRC **12D12B50**.

Rua Tomaz Gonzaga, 686 - Bairro de Lourdes  
CEP 30180-143 - Belo Horizonte - MG